



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3641



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 312, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidores para responderem pelos sistemas de acompanhamento mensal, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições com amparo na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designa servidores para responderem pelo preenchimento dos Módulos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal SIM-AM, Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP) e ao Sistema Integrado de Transferências (SIT) junto ao Tribunal de Contas, conforme segue:

I- **Tabelas Cadastrais, Planejamento e Orçamento Contábil:** Enedir Wichoski;

II- **Tesouraria:** Karenine Loof;

III- **Compras, Licitações e Contratos:** Jonimar Jung;

IV- **Patrimônio:** Ângela Maria Madeira;

V- **Controle Interno:** Eloi Kafer;

VI- **Tributário:** Jesse Ney Beppler;

VII- **Obras Públicas:** Francielly Mattei Dias;

VIII- **ATOTECA:** Sandra Aparecida Gedoz Portella;

IX- **Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP):** Eliana Saete Ravaneli;

X- **Sistema Integrado de Transferências (SIT):** Maicon Eduardo Machado.

Art. 2º Os servidores constantes nesta Portaria responderão pelos seus módulos e serão responsáveis pelas implicações por cada área designada, ficando Enedir Wichoski e Jonimar Jung designados pela supervisão e coordenação dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 190/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 8 de julho de 2024, página 2, edição 3563.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 23 de outubro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3641



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 313, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Cláudio Macedo Bernardo**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, com veículo da frota 258.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 22 de outubro de 2024 às 13h e retorno ao município no dia 24 de outubro de 2024, com previsão de chegada a 1h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/10/2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 23 de outubro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3641



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 314, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Jean Otoni Beppler**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Regional do Centro Oeste, com veículo da frota 270.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 23 de outubro de 2024 e retorno ao município no dia 24 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 23 de outubro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3641



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

-Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro – CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

REFERENTE: PREGÃO Nº 64/2024 – M.C.A.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses).

Diante do recurso promovido ao julgamento do edital do Pregão nº. 64/2024 pela empresa GRANETO EMPACOTADORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 38.063.834/0001-19, questionando a habilitação da empresa ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 13.758.244/0001-09, nos lotes 32,47 e 93, conforme termos do recurso anexo ao processo.

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade Competente, em conformidade com Art. 165 §2º da Lei Federal 14.133/21, para análise do processo e em especial proceder decisão ao recurso interposto;

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, do recurso e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer se posiciona pelo indeferimento do pedido de recurso pela empresa recorrente das razões apresentadas, porquanto harmônicas ao entendimento legal, doutrinário e jurisprudencial nas razões do parecer.

Promovo o **INDEFERIMENTO** do recurso interposto ao julgamento do Pregão nº 64/2024. Diante das análises e fundamentações constantes no Memorando 2402/2024 – Dpto de Licitações e Parecer Jurídico quanto a análise do recurso, onde fica enfatizado que a licitante ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA, apresentou documentação de acordo com o edital e termo de referência.

Determino:

Proceder a habilitação da 1º colocada para o objeto licitado, uma vez que foi verificado sua compatibilidade ao Edital, nos lotes 32,47 e 93, referente ao objeto do Pregão nº 64/2024.

Céu Azul, 23 de outubro de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3641

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 242/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 61/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): VL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva máquinas pesadas (motoniveladora, pá carregadeira, rolo, outros) e agrícolas, com fornecimento de peças e serviços mecânicos, para as máquinas a frota da Administração do Município de Céu Azul. A vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 229.384,19 (duzentos e vinte nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e dezanove centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/10/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LUCIANA PEREIRA VAZ DE SOUZA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 243/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 61/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva máquinas pesadas (motoniveladora, pá carregadeira, rolo, outros) e agrícolas, com fornecimento de peças e serviços mecânicos, para as máquinas a frota da Administração do Município de Céu Azul. A vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 111.624,63 (cento e onze mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/10/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e FABIO LUCIANO MERGEN



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3641



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 70/2024** e a adjudicação do objeto desta licitação **Aquisição de balança e carrossel acessíveis para serem destinados para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, oriundos de Emenda Parlamentar nº 202320380002, recebido no ano de 2023 para o Fundo Municipal de Assistência Social, onde a Funcional Programática é 082445031219G0041 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023.** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)
IDEIA EDUCATIVA LTDA

CNPJ
34.766.440/0001-76

VALOR R\$
9.800,00

Céu Azul, 22 de outubro de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal